DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 4
Despacho de Julgamento 4
Aviso de Licitação 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

GÁLIA 100 ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos em Estágio Probatório
Portaria Nº 4.331/2025

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 4.331/25, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, Decreto 1.419/2017, Decreto nº 1.752/2021 e Decreto nº 2.040/2023, que os empregados públicos municipais relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público 01/2023, admitidos nos meses de fevereiro/2025 e agosto/2024, após análise do respectivo Grupo de Avaliação e apuração da nota da **Fase II** por esta Comissão de Avaliação, obtiveram a seguinte pontuação:

1º SEMESTRE:

Nome	Cargo	Admissão	Grupo de Avaliação	Pontuação
Samoel Alves de Lima	Agente Comunitário de Saúde	03/02/2025	Portaria nº. 4.336/25	**85,0**

2º SEMESTRE:

Nome	Cargo	Admissão	Grupo de Avaliação	Pontuação
Rodrigo Domingues de Sales	Escriturário	01/08/2024	Portaria nº. 4.334/25	**82,5**

Considerando a nota mínima necessária de 60 pontos, os empregados supracitados **foram considerados APROVADOS**. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação, caso os servidores não concordem com sua pontuação.

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 12 de Setembro de 2025.

Daniel Puerta Torres
RG. 40.XXX.XXX-6
Presidente

Clara Gabriela Marião de Souza
RG. 45.XXX.XXX-3
Membro

Valéria Cimareli Cizotto
RG. 22.XXX.XXX-3
Membro

Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos em Estágio Probatório
Portaria Nº 4.331/2025

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 4.331/25, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, Decreto 1.419/2017, Decreto nº 1.752/2021 e Decreto nº 2.040/2023, que a empregada pública municipal relacionada abaixo, aprovada em Concurso Público 01/2019, admitida no mês de julho de 2022, após análise do respectivos Grupo de Avaliação e apuração da nota da **Fase II – 6º Semestre** por esta Comissão de Avaliação, obteve a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Admissão	Grupo de Avaliação	Pontuação
Débora Aparecida Machado Castro	Enfermeira	11/07/2022	Portaria nº. 4.336/25	**90,0**

Considerando a nota mínima necessária de 60 pontos, a empregada supracitada **foi considerada APROVADA**. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação, caso os servidores não concordem com sua pontuação.

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 12 de Setembro de 2025.

Daniel Puerta Torres
RG. 40.XXX.XXX-6
Presidente

Clara Gabriela Marião de Souza
RG. 45.XXX.XXX-3
Membro

Valéria Chiareli Cizotto
RG. 22.XXX.XXX-3
Membro

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, COMUNICA aos participantes e demais interessados sobre o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que o senhor Prefeito Municipal, após análise detalhada do Recurso Administrativo interposto pela empresa ATHOMOZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS, respaldado na legislação vigente e no edital da licitação em epígrafe, decide conhecer do recurso e NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos exatos termos da decisão da Senhora Pregoeira. O Processo licitatório em referência encontra-se a disposição dos licitantes interessados no Departamento de Licitações sito à Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755, Centro, Gália/SP. Maiores informações: (14) 3274-9047.

Gália, 16 de setembro de 2025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE PEDIATRIA E GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. Recebimento das propostas até às 09 horas do dia 02/10/2025 no Portal de Licitações através do endereço http://186.224.14.198:8079/comprasedital/. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações pelo e-mail: licitacao@galia.sp.gov.br e no site: www.galia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 16 de setembro de 2025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025, para AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS DISCENTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, POR OCASIÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, que foi adjudicado pela pregoeira às empresas vencedoras, RHR ATACADO E VAREJO LTDA. (itens 01, 02, 03, 06, 08, 12, 14, 16, 17 e 20) e C. GRACO K. ANDRADE LTDA. (itens 04, 07, 10, 15, 18, 19, 21 e 22), conforme ata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 037/2025.

As empresas acima mencionadas ficam convocadas para assinar o contrato com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 16 de setembro de 2025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

.....